

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

**Dispõe sobre a instalação e
funcionamento do escritório da ARIES
no Município de Colatina.**

O PRESIDENTE DA ARIES, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a possibilidade, prevista no Contrato de Consórcio Público da ARIES, de que esta desenvolva atividades em escritórios ou unidades localizadas em outros municípios, além do município sede, para melhor atingir seus objetivos, fica autorizada a instalação e funcionamento do escritório da agência no Município de Colatina, Estado do Espírito, junto ao CENTRO DE REFERÊNCIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL do CISABES, localizado na BR 259, km 54, Córrego Estrela, Colatina-ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA ARIES, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

GEDSON BRANDÃO PAULINO

Presidente

Art. 1º Considerando a possibilidade, prevista no Contrato de Consórcio Público da ARIES, de que esta desenvolva atividades em escritórios ou unidades localizadas em outros municípios, além do município sede, para melhor atingir seus objetivos, fica autorizada a instalação e funcionamento do escritório da agência no Município de Colatina, Estado do Espírito, junto ao CENTRO DE REFERÊNCIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL do CISABES, localizado na BR 259, km 54, Córrego Estrela, Colatina-ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA ARIES, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

GEDSON BRANDÃO PAULINO

Art. 1º Considerando a possibilidade, prevista no Contrato de Consórcio Público da ARIES, de que esta desenvolva atividades em escritórios ou unidades localizadas em outros municípios, além do município sede, para melhor atingir seus objetivos, fica autorizada a instalação e funcionamento do escritório da agência no Município de Colatina, Estado do Espírito, junto ao CENTRO DE REFERÊNCIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL do CISABES, localizado na BR 259, km 54, Córrego Estrela, Colatina-ES.